



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Comunicação

PARECER N^º , DE 2025

Apresentação: 05/11/2025 13:49:50.790 - CCOM

REL n.1/2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Comunicação, ao PLN n.^º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Origem: Poder Executivo

Relator(a): Deputado Julio Cesar Ribeiro

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução n^º 1, de 2006-CN, esta Comissão de Comunicação reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei n^º 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 12 (doze) sugestões de emendas, todas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão. Não foram apresentadas emendas ao aperfeiçoamento do texto.

Todas as sugestões de emenda voltaram-se à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução n^º 1, de 2006-CN, não havendo sugestões de emenda para remanejamento. Ademais, todas elas se destinaram ao acréscimo de dotações a programações já constantes do projeto; não houve sugestões com o objetivo de incluir novas programações.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.



* C D 2 5 9 8 8 7 1 7 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Comunicação

Apresentação: 05/11/2025 13:49:50.790 - CCOM

REL n.1/2025

II. VOTO DO RELATOR

II.1. Aspectos Normativos

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas as iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que todas as emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional.

Dessa forma, em observância ao princípio que determina às comissões formular propostas de interesse nacional, e tendo em vista a limitação quantitativa para que esta Comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento), propomos a seleção daquelas que consideramos de maior relevância na agenda política e a aglutinação daquelas de teor semelhante, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.

Com base nesses critérios, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como **emendas** de autoria da Comissão.

II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de



* CD259887175200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Comunicação

Comunicação delibere por apresentar **4 (quatro) emendas de apropriação**, constantes do **Quadro II do anexo**, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas.

Apresentação: 05/11/2025 13:49:50.790 - CCOM

REL n.1/2025

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado Julio Cesar Ribeiro
Relator



* C D 2 5 9 8 8 7 1 7 5 2 0 0 *



Página 3 de 9



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Comunicação

Apresentação: 05/11/2025 13:49:50.790 - CCOM

REL n.1/2025

ANEXO

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026) – Por número

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Nome do Solicitante Original	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Nome Subtítulo	Valor solicitado (R\$)
CD_CCOM0001	LOA-INC-APR	Jilmar Tatto	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	150000000
CD_CCOM0002	LOA-INC-APR	Jilmar Tatto	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Nacional	150000000



* C D 2 5 9 8 8 7 1 7 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Comunicação

CD_CCOM0003	LOA-INC-APR	Antonio Andrade	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	300000000
CD_CCOM0004	LOA-INC-APR	Antonio Andrade	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	100000000
CD_CCOM0005	LOA-INC-APR	Marcos Tavares	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Nacional	50000000
CD_CCOM0006	LOA-INC-APR	Marcos Tavares	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	50000000
CD_CCOM0007	LOA-INC-APR	Marangoni	41101	Ministério das Comunicações	20V8 - Apoio a Iniciativas	Nacional	150000000

Apresentação: 05/11/2025 13:49:50.790 - CCOM

REL n.1/2025



* C D 2 5 9 8 8 7 1 7 5 2 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Comunicação

				- Administração Direta	e Projetos de Inclusão Digital			
CD_CCOM0008	LOA-ACR-APR	Amaro Neto	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	200000000	Apresentação: 05/11/2025 13:49:50.790 - CCOM
CD_CCOM0009	LOA-ACR-APR	Amaro Neto	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	100000000	
CD_CCOM0010	LOA-ACR-APR	Julio Cesar Ribeiro	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	500000000	
CD_CCOM0011	LOA-ACR-APR	Julio Cesar Ribeiro	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	500000000	
CD_CCOM0012	LOA-ACR-APR	Julio Cesar Ribeiro	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento	20RP - Apoio à Infraestrutura	Nacional	500000000	

6



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259887175200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



REL n.1/2025

Apresentação: 05/11/2025 13:49:50.790 - CCOM

* C D 2 5 9 8 8 7 1 7 5 2 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Comunicação

				to da Educação	a para a Educação Básica		
--	--	--	--	----------------	--------------------------------	--	--

Apresentação: 05/11/2025 13:49:50.790 - CCOM



REL n.1/2025



* C D 2 5 9 8 8 7 1 7 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Comunicação

REL n.1/2025

Apresentação: 05/11/2025 13:49:50.790 - CC0M

QUADRO 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)
Emendas de Apropriação

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
1	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	500.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 11
Parlamentares solicitantes: Julio Cesar Ribeiro.

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
2	Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Nacional	200.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10

Parlamentares solicitantes: Jilmar Tatto, Antonio Andrade, Marcos Tavares, Marangoni, Amaro Neto e Julio Cesar Ribeiro.

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
3	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Nacional	150.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 3: 02 e 05.

Parlamentares solicitantes: Jilmar Tatto e Marcos Tavares.

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
4	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	Nacional	500.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 4: 12.

Parlamentares solicitantes: Julio Cesar Ribeiro.

* c d 2 5 9 8 8 7 1 7 5 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Comunicação

Apresentação: 05/11/2025 13:49:50 - CCOM

REL n.1/2025

9



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259887175200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



* C D 2 5 9 8 8 7 1 7 5 2 0 0 *